



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTÓGRAFO N° 004/01 PROJETO DE LEI N° 003/01

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua “Carlos Alberto Develis”.

LEI N°DE.....DE 2001.

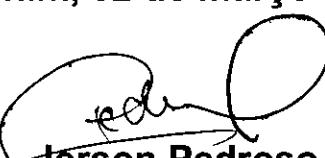
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA, E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Atual Rua que inicia na Avenida Gisele Constantino, altura do nº 1426 e termina na Avenida Cláudio Pinto do Nascimento, passa a denominar-se **Rua “Carlos Alberto Develis”**, constando nas placas indicativas a expressão: **“Cidadão Emérito * 17/08/1.959 - + 14/08/1.999”**.

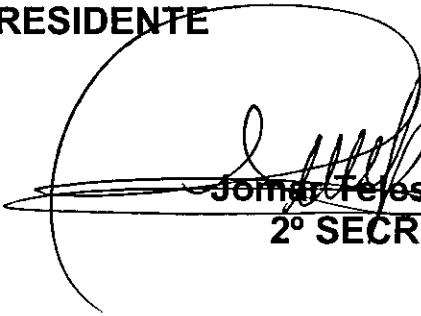
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 02 de março de 2.001.


Jerson Pedroso
PRESIDENTE


Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO
SA


Jônatas Teles Procopio
2º SECRETÁRIO